

Raça e colonialidade do ser na descolonização epistêmica. Apontamentos de uma análise sobre o golpe de Estado de 2012.

Juliéverson Messias de Carvalho¹

Resumo: A proposta desta comunicação é apresentar os resultados parciais de um trabalho de iniciação científica, intitulado “Raça e colonialidade do ser na descolonização epistêmica”. O trabalho consiste em delimitar a importância da ideia de raça na Descolonização epistêmica e como ela é apresentada na obra de Frantz Fanon. Buscamos também compreender, em Aníbal Quijano e Walter D. Mignolo, como a formação de uma subjetividade sujeitada dos povos colonizados da América Latina passa pela fundamentação epistêmica de tal ideia de raça. À luz dos autores estudados, buscaremos, também, apresentar uma breve reflexão acerca do contínuo processo de construção da democracia no Paraguai contemporâneo e questionaremos o golpe constitucional no país, ocorrido em 2012.

Palavras-chave: Raça, Descolonização Epistêmica, Colonialidade do Ser; Colonialidade do poder.

Introdução

Neste trabalho, buscamos analisar alguns dos principais estudos e discussões realizados pelo Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), este que fora constituído e estruturado no final dos anos 1990 por intelectuais latino-americanos situados em diversas universidades das Américas. Tal como expressa Ballestrin, o grupo foi responsável por trazer para a América Latina três movimentos marcantes de renovação crítica das Ciências Sociais no século XXI: a inserção do continente no debate pós-colonial; a ruptura com os estudos culturais, subalternos - indianos e latinoamericanos - e pós-coloniais; a radicalização do argumento pós-colonial

¹ Graduando em Ciência Política e Sociologia pela Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA. Bolsista de iniciação científica – PIBIC. E-mail: juleverson.carvalho@unila.edu.br

através do movimento “giro decolonial”. Além do coletivo, também estudamos as principais obras de Frantz Fanon, outro importante pensador considerado um dos precursores do argumento pós-colonial (BALLESTRIN, 2013, 89-92).

Os trabalhos de Frantz Fanon apresentam elementos fundamentais que nos permitem pensar a base de um pensamento epistêmico descolonial. Ele, ao denunciar o colonialismo europeu existente na África e Ásia até a metade do século XX, assume uma posição contrária a esta estrutura de poder e emprega a luta pela descolonização do ser e do saber. Aníbal Quijano, sociólogo peruano, outro importante autor preocupado com a questão da dominação colonial, irá ampliar a reflexão de Fanon para o contexto latino americano, trazendo o argumento que este colonialismo europeu levou consigo a elaboração eurocêntrica do conhecimento, na qual a ideia de raça seria o principal fundamento para a naturalização das relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Este autor elabora o conceito de colonialidade do poder com a finalidade de descrever este processo de dominação como algo específico da modernidade. O semiólogo argentino, Walter D. Mignolo, partirá do referido conceito a fim de compreender seus efeitos na experiência vivida do ser e na construção do saber. O objetivo central destes autores é entender os processos de dominação e opressão que ocorrem nas sociedades pós-coloniais.

A partir das discussões teóricas propostas por estes autores, lançamos algumas questões ligadas ao contexto político específico do Paraguai contemporâneo. O objetivo foi realizar o exercício em compreender criticamente, à luz da epistemologia descolonial, a realidade política e social do país, além de perceber em que medida tal realidade se insere em um contexto maior, o latino americano. Partimos do episódio do massacre de Marina Kue, em Curuguaty, departamento de Canindeyú, ocorrido em quinze de junho de 2012 por considerarmos este um marco fundamental para os acontecimentos que se seguiram na esfera política institucional e que, neste trabalho, caracterizamos de golpe constitucional, cujo desfecho imediato foi a destituição do ex-presidente Fernando Lugo.

O “pós-colonialismo” e o pensamento descolonial epistêmico.

Sobre o termo “pós-colonialismo”, considera-se que este possui basicamente duas compreensões. A primeira diz respeito ao período histórico posterior aos processos de descolonização do chamado “Terceiro Mundo”, ocorridos a partir da metade do século XX. Neste sentido, a ideia de “colonialismo”, esta relacionado à independência, libertação e emancipação das sociedades exploradas pelo imperialismo e neocolonialismo – principalmente Ásia e África. A outra aplicação do termo diz respeito a um conjunto de contribuições teóricas advindas, sobretudo, a partir dos estudos literários e culturais, que por volta dos anos oitenta adquire maior relevância em algumas universidades estadunidense e inglesa (BALLESTRIN, 2013).

Neste sentido, o pensamento descolonial, estaria mais vinculado à esta segunda aplicação do termo, tratando-se de um projeto epistêmico que busca realizar uma reflexão sobre as heranças coloniais dos impérios espanhol e português, produzidas na América entre os séculos XVI e XX (COLAÇO e DAMÁZIO, 2010, 87). É epistêmico porque, “se desvincula dos fundamentos genuínos dos conceitos ocidentais e da acumulação de conhecimento” (MIGNOLO, 2008, 290) e, para além de apontar críticas aos saberes coloniais e eurocêntricos, oferece também alternativas a este pensamento (LANDER, 2005, 8)

O sociólogo Aníbal Quijano, renomado investigador dos processos sociais da América Latina, está vinculado a esta corrente descolonial epistêmica. Seus escritos somam uma extensa bibliografia composta por temas como colonialidade e descolonialidade do poder, eurocentrismo, globalização, democracia, entre outros. O autor aborda importantes reflexões trazidas por José Carlos Mariátegui o qual, no início do século XX, já nos dizia sobre a existência de um processo de globalização da produção e o mercado que fora acompanhado pela imposição de um discurso e uma cultura altamente bélica imperial, a qual se crê a melhor e a única e que tem incidido de maneira significativa, na perda da identidade cultural das sociedades pobres e indígenas de nosso continente (FUENTES, 2007, 128).

No artigo, *Colonialidad del poder y clasificación social*, Quijano se propõe a discutir acerca do conceito de colonialidade do poder e suas relações no que tange à constituição do padrão mundial de poder capitalista. Maldonado Torres, ao

indagar-se sobre o surgimento deste conceito, aponta Quijano como o autor que localizou seu contexto de origem, o qual teria sido em discussões sobre se os índios possuíam ou não alma. Ambos os autores alertam para a distinção entre colonialismo e colonialidade, argumentando que o segundo diz respeito a um padrão de poder que surge como resultado do colonialismo moderno. Neste sentido, a colonialidade do poder, em vez de estar limitado a uma relação formal de poder entre dois povos ou nações, ao contrário, refere-se à maneira como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si, através do mercado capitalista mundial e a ideia de raça (MALDONADO-TORRES, 2007, 131-132)

Para Quijano, com a colonialidade, emerge também a modernidade. A primeira se origina e mundializa a partir da descoberta do Novo Mundo, fundando-se na imposição de uma classificação racial/étnica das populações e operando em cada um dos planos, âmbitos e dimensões, materiais e subjetivas, da existência cotidiana e a escala social. A modernidade emerge com a colonialidade, uma vez que, a partir desta, um novo e específico conjunto de relações intersubjetivas correspondentes à configuração das novas identidades sociais foram constituídos sendo somadas às transformações geoculturais do colonialismo já existente. Neste sentido, a modernidade é entendida como a fusão entre as experiências do colonialismo e da colonialidade com as necessidades do capitalismo, a partir da hegemonia eurocêntrica. O eurocentrismo é, também, fruto da modernidade e sua elaboração e formalização pode compreendo como um modo de produzir conhecimento com a finalidade de suprir as necessidades cognitivas do capitalismo. (QUIJANO, 2007, 93-94).

Este autor discutirá também quanto às implicações da colonialidade do poder em relação à história da América Latina, apresentando questões que considera teoricamente necessárias para compreender o fenômeno deste novo padrão de poder mundial. Apresenta uma série de conceitos e formulações teóricas construídas por ele e outros autores. Acerca da ideia de raça, na América, tal ideia se outorgou como um modo de conferir legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. O autor busca analisar o papel da América como a primeira *id-entidade* da modernidade, uma vez que esta se constitui como o primeiro espaço/tempo de um novo padrão de poder de vocação mundial. A convergência e

associação de dois processos históricos na produção deste primeiro espaço/tempo serão, então, configuradas como os eixos fundamentais para a construção deste novo padrão de poder. A primeira refere-se à ideia de raça, a segunda diz respeito à nova estrutura de controle do trabalho esta que é caracterizada pela articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial (QUIJANO, 2005, 107-108)

Sobre a ideia de raça, temos então que:

A formação de relações sociais fundadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos como espanhol e português e, mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então, adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial (QUIJANO, 2005, 107).

Com relação à nova estrutura de controle do trabalho:

No processo de constituição histórica da América, todas as formas de controle e de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno da relação capital-salário [...] e do mercado mundial (QUIJANO, 2005, 107).

Assim, inclui-se a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário. Aníbal afirma que cada uma destas formas de controle do trabalho não representaria uma extensão de seus antecedentes históricos, mas, que, todas eram sociologicamente novas. O autor realiza uma análise comparativa entre a “colonialidade do poder” e o capitalismo mundial com o propósito de compreender o modo como foi constituído e imposto a divisão racial do trabalho e afirma que a distribuição racista do trabalho no interior do capitalismo colonial/moderno manteve-se ao longo de todo o período colonial e que cada forma de controle do trabalho esteve articulada com uma raça particular. Raça e trabalho são, então, os elementos centrais desta nova ordem mundial.

A ideia de raça na obra de Frantz Fanon

Tanto Aníbal Quijano como Frantz Fanon são autores que formam parte do pensamento descolonial epistêmico. Desse modo, a importância em delimitarmos a ideia de raça presente na obra de Frantz Fanon se inscreve no objetivo de compreender as relações entre as proposições apresentadas por este autor e

aquelas de Quijano. Os textos de Fanon marcam o que Mignolo descreve como a segunda etapa dos processos de descolonização ocorridos na segunda metade do século XX na Ásia - principalmente a Índia - e África - Argélia, Túnez, Nigéria, etc. Para Mignolo, é desta segunda etapa de descolonização que surge a ideologia anticolonial ou descolonial não somente como projeto político, mas, também, intelectual. A primeira etapa dos processos de descolonização são os observados com a descolonização nas Américas. Estas duas etapas foram as que impulsionaram a construção de “histórias outras”, ou seja, “que emergiram de rupturas e descontinuidades, que saíram da tirania do tempo linear, do progresso e da evolução” (MIGNOLO, 2003, 30-31). A produção intelectual de Fanon deve estar então, situado no interior do pensamento descolonial.

Em, *Os Condenados Da Terra*, expressa o autor que a vida é um combate interminável (FANON, 2009, 86). É deste modo que ele concede as condições necessárias para a luta pela descolonização e argumenta que, se queremos pensar, refletir ou teorizar sobre a colonialidade do ser, faz-se necessário que haja, precisamente, a existência e a manutenção de um contato afetivo ativo ou, por assim dizer, uma experiência concreta com o ser colonizado. A obra em questão pode ser compreendida como um resultado concreto das experiências do autor. Ele, médico psiquiatra, intelectual e ativista político, nasceu no departamento da Martinica, uma ilha caribenha conhecida como Ilha das Flores, território que hoje representa uma extensão ultramarina do Estado Francês. Em 1953 foi para a Argélia trabalhar no hospital psiquiátrico de Blida, onde empreendeu uma experiência de observar e documentar “por dentro e por fora” a realidade da Argélia que, até este momento, configurava-se como departamento francês, na condição de colônia (FANON, 2009, p. 301). Como militante político, atuou ao lado da Frente de Libertação Nacional da Argélia (FLN), no momento em que esta empenhou uma luta pela independência em relação à França. Trata-se de um pensador revolucionário, tanto nas palavras quanto em posturas e ações.

Escreve Gerard Chaliand no epílogo da obra:

Fanon describe la transición liberadora en que el colonizado, pasando a la violencia contra un orden y un amo todo-poderoso, rompe de manera radical la inferiorización en que se mantenía. Gracias a ella, recobra su dignidad y su identidad anulas por el colonialismo. (FANON, 2009, p. 307)

Ao afirmar que o mundo colonial é um mundo em compartimentos, dividido em dois, maniqueísta o autor alerta para o fato de que a descolonização é, em última instância, um fenômeno violento e, como tal, por se tratar de um processo histórico, só é possível compreender a partir de um movimento constante, conformado por forças antagônicas e conflitantes entre si (FANON, 2009, p. 31-32). Podemos perceber então que o tema da violência é fundamental para compreendermos o pensamento descolonial, uma vez que ela é quem abre espaço para as reflexões em torno do processo de descolonização.

O tema da violência assume íntima relação com a ideia de raça para Fanon em sua análise do processo de colonização e descolonização. Na situação colonial, expressa o autor, tudo se resolve pela força entre os seres oprimidos e os opressores. Tal fenômeno explica os nervos à flor da pele e o medo dos colonizados que, devido à situação de instabilidade, encontram-se debilitados. Como resultado, cada movimento desconhecido, torna-se, então, motivo para “colocar o dedo no gatilho” (FANON, 2009, p. 64).

Para Fanon, a violência atua diretamente na estrutura cognitiva do ser colonizado. No entanto, o exercício dela é explicitado na relação colonizado *versus* opressor. Por esta razão, torna-se imprescindível compreender seus impactos e transformações no plano das relações sociais. Justifica-se, aí, a pretensão do autor em compreender as expressões culturais manifestadas pelos colonizados, tendo em vista que elas se revelam como uma forma de “relaxamento dos músculos” que se encontram à flor da pele por manterem-se vigilantes a qualquer sinal de perigo.

En el mundo colonial, la afectividad del colonizado se mantiene a flor de piel como una llaga viva que no puede ser cauterizada. [...], veremos cómo la afectividad del colonizado se agota en danzas más o menos tendiente al éxtasis. Por eso un estudio del mundo colonial debe tratar de comprender, forzosamente, el fenómeno de la danza y el trance. El relajamiento del colonizado es, precisamente, esa orgía muscular en el curso de la cual la agresividad más aguda, la violencia más inmediata se canalizan, se transforman, se escamotean (FANON, 2009, p. 50)

Vale dizer que tais mecanismos de relaxamento assume, no mundo colonial, importância maior para os colonizadores, pois, ainda que estes assumam como “inferiores” a cultura dos colonizados, é por meio delas que será mantida certa relação de equilíbrio nas relações de poder estabelecidas.

O autor argumenta que o colonialismo não é, em nenhuma instância, uma máquina de pensar ou um corpo dotado de razão. Ao contrário, ele é a violência em estado de natureza e, assim sendo, não pode inclinar-se, senão, diante de uma violência ainda maior (FANON, 2009, p. 54). Diante da violência sofrida pelos colonizados, estes se veem destinados a sofrer até o momento da independência. Também no que se refere à importância da Igreja católica para a consolidação do projeto colonial, cujo início de criação e desenvolvimento deu-se com a descoberta do novo mundo, Fanon explicita que, “las Iglesias en las colonias es una Iglesia de blancos” (FANON, 2009, p. 36). Trata-se de uma denúncia quanto ao papel que a Igreja ocupou nesta estrutura de poder colonial e, conseqüentemente, o seu papel no que diz respeito à legitimação da ideia de raça e a naturalização do sistema de hierarquias dos colonizadores em relação aos colonizados.

No livro, *Pele Negra, Máscaras Brancas*, o autor fornece uma reflexão sólida acerca das conseqüências psicológicas do racismo no ser colonizado. Sólida, sobretudo, porque parte de sua experiência pessoal:

No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldade na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa. Em torno do corpo reina uma atmosfera de densas incertezas [...] (FRANTZ, Fanon. 2008; p. 104)

Neste sentido, a maneira com a qual descreve a própria experiência vivida enquanto vítima do racismo e o descobrir-se negro, a sua negritude, torna-se significativa para compreendermos a dimensão que assume a ideia raça no contexto da colonialidade do poder. Diante dos olhares racistas deste mundo de brancos, como explicita Fanon, as pessoas, ao notarem sua presença nos espaços públicos, expressavam, através de gestos e atitudes, o incomodo que o mesmo lhes causava. Escreve ele:

Eu existia em triplo. Ocupava determinado lugar. Ia ao encontro do outro... e o outro, evanescente, hostil, mas não opaco, transparente, ausente, desaparecia. A náusea... Eu era, ao mesmo tempo, responsável pelo meu corpo, responsável pela minha raça, pelos meus ancestrais. Lancei sobre mim um olhar objetivo e descobri a minha negritão, minhas características étnicas e, então, detonaram o meu tímpano com a antropofagia, com o atraso mental, o fetichismo, as taras raciais, os negreiros. (FRANTZ, Fanon. 2008; p. 106);

Trata-se aqui, de um universo de questões relacionadas à ideia de raça, sendo assim, questões essencialmente ligadas à cultura e a identidade.

Imaginários do mundo colonial, colonialismo interno e colonialidade do ser: e o Paraguay com isto? Tudo.

Para Maldonado Torres, outrora mencionado, a colonialidade do poder também se concebe no “recorte do mundo moderno/colonial” e seu imaginário se articula a partir do confronto entre espanhóis e ameríndios, estendendo-se também para o “criollo”. Tal imaginário do mundo moderno/colonial surgiu, assim, da complexa articulação de forças, vozes escutadas ou apagadas, de memórias compactas ou fraturadas, de histórias contadas de um só lado e que suprimiram outras memórias (MALDONADO TORRES, 2007, 37). É a partir daí que as ideias que temos de “América”, por exemplo, foram construídas.

Arturo Ardão coloca que a construção do imaginário de uma “América de raça Saxônica”, considerada por si mesma superior e, portanto, dotada de qualidades que lhe seriam próprias, exclusiva da “raça europeia”, só pôde ser construído tendo, como referência o imaginário de uma “América de raça latina”, considerada inferior por aquela auto-referenciada (ARDÃO, 1993, 53-69). Destaquemos disto o quanto a noção de raça resultou determinante para definir uma geopolítica dos espaços em escala mundial, como afirma Quijano (2005; 2007). Resulta que a divisão da América em Latina, ao sul, e Anglo-Saxã, ao norte, encontra-se relacionada, em grande medida, às contradições dos desenhos imperiais traçados pelas potências europeias sobre as colônias em processo de independência e a resistências que, no interior dessas relações sociais e de poder, foram engendradas a partir da América que se autodenominaria Latina (PORTO-GONÇALVES; QUENTAL, 2012, 11)

Com a formação dos Estados-Nacionais na América Latina a princípios do século XIX, a necessidade de homogeneidade fez com que o mundo colonial aceitasse à exigência de se ocultar as diversidades aqui existentes. A este respeito, apresenta Mignolo:

Um dos traços que distingue o processo de descolonização das Américas em fins do século XVIII e início do século XIX é, como apontado por Klor de Alva (1992), o fato de que a descolonização estivesse nas mãos dos ‘criollos’, e não dos ‘nativos’, como ocorrerá mais tarde, no século XX, na África e na Ásia (MIGNOLO, 2003, 41).

A partir do que expõe Walter Mignolo, destaque para o fenômeno das teorias científicas racialistas, que, até o final do século XIX eram, não só aceitas, mas também, resultavam em fundamentadoras e legitimadoras de determinadas políticas de Estado. A “mestiçagem” será, então, evocada nos discursos da democracia racial como aquela capaz de legitimar a homogeneidade pretendida pelos Estados-Nações. As consequências seguiram sendo perversas e profundas para a imensa população de recém-libertos dos regimes de escravidão. Nas palavras de Florestan (1965, 114), em sua análise sobre a situação do negro na sociedade de classes², pontua que “estes ex-cativos tiveram que viver ‘por si e para si’”, posto que as autoridades governamentais, ou seja, o poder público e a legislação mantiveram-se “indiferentes e inertes” para com a situação das populações negras.

Sabemos que o racismo é, hoje, um dos grandes problemas que marcam profundamente as relações sociais em todo o contexto latino americano. Como pontua Quijano, ainda que o racismo não seja a única manifestação da colonialidade do poder ele é, sem dúvidas, a mais perceptível e onipresente. (QUIJANO, 2000).

No contexto democrático em que vivemos diversos movimentos como os movimentos negros, indígenas e camponeses, passam por um momento crucial de luta pela promoção e ampliação da democracia. Crucial porque sua força vem inflamada por significados, experiências de vida sentidas na pele, e que se manifestam em forma de denúncias. Walter Mignolo postula que os movimentos indígenas no continente, o movimento zapatista, são exemplos de uma história do colonialismo contada desde a perspectiva dos atores que o viveram nas colônias – crioulos, mestiços, indígenas ou afro-africanos bem como seus equivalentes na África e Ásia -, são os lugares epistêmicos onde surge o que chama de “paradigma outro”. (MIGNOLO, 2003, 22).

Continua:

Contudo, estas gentes pagaram as consequências de terem sido alheios à tradição greco-latina e de não importar-lhes tampouco. As consequências foram o silêncio, a impossibilidade de ingressar no diálogo de pensamento e, portanto, de passarem apenas a serem pensados. A situação inicial, a diferença epistêmica colonial se repetiu logo, ao longo da expansão colonial (MIGNOLO, 2003, 23).

²Florestan Fernandes desenvolve o seu estudo, tendo como enfoque a cidade de São Paulo no período que vai do fim da escravidão no país às primeiras décadas do século XX.

Para Mignolo (2003; 2005) os processos de independência na América Latina fizeram emergir o que autodenominou “colonialismo interno”, um fenômeno decorrente do “projeto político das elites criollas no continente”. O que fizeram tais elites foi apropriar o conceito de “América Latina”, de descendência entre portugueses e espanhóis e, com isto, auto identificarem-se como parte legítima da “raça europeia”, portanto, auto referenciados como superiores em relação às outras “raças”. Assim, o colonialismo interno concretiza-se com a reprodução da colonialidade do poder no âmbito dos Estados Nacionais em formação (MIGNOLO, 2007 *apud* PORTO-GONÇALVES; QUENTAL, 2012, p. 11).

A partir de reflexões em torno das implicações da colonialidade do poder nas diferentes áreas da sociedade, o conceito de colonialidade do ser emerge. Pontua Maldonado-Torres:

E, se a colonialidade do poder se refere à inter-relação entre formas modernas de exploração e dominação e a colonialidade do saber esta relacionado ao rol da epistemologia e à tarefas gerais da produção do conhecimento na reprodução de regimes de pensamento coloniais, a colonialidade do ser se refere, então, a experiência vivida da colonização e o seu impacto na linguagem (MALDONADO-TORRE, 2007, 130).

O Paraguai, neste contexto, não esteve alheio a nenhum dos processos anteriormente mencionados, ao contrário, formou parte constitutiva. A história do país esta fortemente marcada por contextos de discriminação e racismo contra as comunidades indígenas e camponesas que vivem no país. São estes o “paradigma outro” dos quais fala Walter Mignolo, que surgem no silêncio que grita por trás de cada pagina de autor castelhano que escreveu/escreve sobre a conquista e a colonização da América, de Las Casas a Kant e Hegel, de Locke a Marx (MIGNOLO, 2003, 26).

A respeito do massacre, é preciso dizer: nas terras de Marina Kué se encontrava um grande desenvolvimento do capitalismo paraguayo, este cada vez mais sedento por novas terras a fim de sustentar as altas cifras nos lucros do agronegócio. Mas, a pergunta que queremos saber, não é dita por nenhum órgão oficial do Estado: de quem é a terra? Uma matéria publicada originalmente no *Le Monde Diplomatique* (2014) e assinada por Maurice Lemoine, informa que em 1967

o então ditador Alfredo Stroessner teria dado as terras a um alemão chamado Erich Vendri, as quais foram posteriormente “herdadas” por seus filhos, contudo, o texto informa que, apesar disto, as terras não deixaram de pertencer ao Estado.

Deste doloroso episódio em que dezessete paraguaios perderam suas vidas³, deixando famílias, o que permanece são as questões sem respostas, famílias ainda distantes da concretização do sonho de acesso a terra e, como consequência, sem perspectivas de uma vida digna. Do ponto de vista dos camponeses, o massacre pode ser compreendido como uma dor que sempre se repete. Apenas com a atuação de um Estado repressivo, antipopular, que não teve dúvidas no momento de atirar contra os camponeses desarmados e um sistema judiciário corrupto, cuja tendência nas decisões segue sendo a de criminalização dos movimentos sociais, é que tragédias como estas podem acontecer sob o risco de tornarem-se práticas cotidianas e cair no esquecimento. As questões são complexas e, portanto, exigem estudos mais aprofundados sobre a realidade política e social no país. O que podemos extrair deste acontecimento trágico, são apontamentos do quão intrincado se encontra o processo de construção democrática no país. Some-se a isto a postura dos meios de comunicação situados na capital, que estiveram a postos, prontos para a manipulação das informações, descaracterizando as lutas dos camponeses pela concretização de um direito constitucional, a reforma agrária. A caída do ex-presidente Fernando Lugo expressa, em grande medida, a fragilidade das instituições democráticas no país e, portanto, da própria democracia enquanto regime de governo. Diante disto, fica a questão: afinal, se as terras eram propriedade do Estado, porque as armas foram levantadas contra os cidadãos camponeses que ali estavam?

Considerações Finais

As questões apresentadas aqui nos levam à compreensão quanto à necessidade de pensar e formular alternativas, teóricas e políticas, a atual e profunda conformação desigual e excludente do mundo moderno no qual vivemos. O

³ Dos dezessete mortos, foram onze civis e seis policiais militares.

pensamento descolonial exige, antes de tudo, um esforço de desconstrução, desnaturalização do caráter universal que pressupõe a história da humanidade como linear, universal e sempre direcionada para o progresso.

Depreende-se, então, que toda qualquer busca por alternativas requer, necessariamente, que sejam questionadas o conjunto de saberes que foram produzidos à custa da imposição de uma ideia de superioridade que, ademais de completamente e etnocêntrica, assumiu também características hostis e perversas.

. Bibliográficas

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº11. Brasília, maio – agosto de 2013, p.89-117.

COLAÇO, Thais Luzia; DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter. Um diálogo entre o Pensamento Descolonial e a Antropologia Jurídica: elementos para o resgate dos saberes jurídicos subalternizados. **Sequência**, UFSC, Florianópolis - SC, nº 61, p.85-109, dezembro de 2010.

FANON, Frantz. Los Condenados de la Tierra. Buenos Aires: 1ª ed. Fondo de Cultura Económica, 2009.

_____. Pele Negra, Máscaras Brancas. Salvador. Editora: EDUFBA. 2008.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo, SP: Dominus, EDUSP, 1965. (Ciências Sociais Dominus; 3);

FUENTES, Samuel Sosa. La vigencia del pensamiento de José Carlos Mariátegui en un mundo global: identidad, cultura y nación en América Latina. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, Distrito Federal, México, nº 199: 107-131, enero-abril, año/vol. XLIX. 2007;

LANDER, Edgardo. Ciências Sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. *In*: LANDER, Edgardo. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005.

MALDONALDO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. *In*: CASTRO-GÓMES, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón. El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del

capitalismo global. Bogotá. Siglo del Hombre Editores; Universidad Central; Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana; Instituto Pensar; 2007.

MIGNOLO, Walter. Historias locales/diseños globales. Colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo. Madrid. Ed. Akal. 2003.

_____. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. *In*: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Coleção Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005

_____. Desobediência epistêmica. A opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**. Nº 34, p. 287-324. 2008

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; QUENTAL, Pedro de Araújo. A colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. **Revista Latinoamericana Polis**. Santiago – Chile. nº 31. 2012.p. 1-28. Disponível em: <<http://polis.revues.org/3749>> Acesso em: 16 de maio de 2014

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo. A colonialidade do saber, eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas. **Colección Sur Sur**, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina, setembro 2005.

_____. Colonialidad del poder y clasificación social *In*: CASTRO-GÓMES, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá. Siglo del Hombre Editores; Universidad Central; Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana; Instituto Pensar; 2007

_____. ¡Qué tal Raza! ALAI: América Latina en Movimiento. Nº. 320. 2000. Disponível em < <http://alainet.org/active/929>> acesso em 18 de maio de 2014.

GRIMALDI, Idílio Méndez. Monsanto golpea en Paraguay: Los muertos de Curuguaty y el juicio político a Lugo. Disponível em:<

<http://www.cubadebate.cu/opinion/2012/06/22/por-que-derrocaron-al-presidente-fernando-lugo/#.U38Fp3JdWSo>> acesso em: 19 de maio de 2014.

LEMOINE, Maurice. Retrato do Paraguai, vizinho desconhecido. Le Monde Diplomatique. Janeiro de 2014. Disponível em: < <http://outraspalavras.net/outrasmidias/destaque-outras-midias/retrato-do-paraguai-vizinho-desconhecido/>>, acesso em: 21 de maio de 2014.

VALIENTE, Hugo. ¿Quién invadió Marina Kue? Vigilancia Ciudadana por los derechos humanos en el caso de Marina Kue. 06 de Fevereiro de 2014. Disponível em: < <http://quepasoencuruguay.org/opiniones/quien-invadio-marina-kue/>>, acesso em 21 de maio de 2014;

[Documentário]. ¿Qué pasó en curuguay? Disponível em: < <http://ea.com.py/que-paso-en-curuguay-un-video-que-muestra-contradicciones-del-fiscal-jalil-rachid/>> acesso em: 21 de maio de 2014;

RIBEIRO, Vanderlei Vazelesk. Paraguai: um golpe de novo tipo e a permanente questão agrária. Disponível em: < http://www.temppresente.org/index.php?option=com_content&view=article&id=5807:paraguai-um-golpe-de-novo-tipo-e-a-permanente-questao-agraria&catid=87:edicao-do-mes-de-setembro&Itemid=221> acesso em 20 de maio de 2014.

Constitución de la República del Paraguay, 1992. Disponível em: < http://www.oas.org/juridico/mla/sp/pry/sp_pry-int-text-const.pdf> acesso em 21 de maio de 2014.